



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE
SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E
DOIS).=====**

Às 10 (dez) horas e 06 (seis) minutos do dia 09 (nove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, localizado na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor Contábil; Ana Virgínia Cabral de Oliveira e Victor Alexis Fernandes Diniz - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Furto da tubulação de cobre dos condicionadores de ar; 3) Encontro dos Contadores do Sistema Confere/Core's; 4) Plano de Ação – Exercício 2022; 5) Processo Administrativo nº 25/2022 / Dispensa de Licitação nº 16/2022 – Aditivo Contratual; e 6) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 06 (seis) minutos, sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 20 (vinte), destes, 08 (oito) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico e 12 (doze) de Pessoas Jurídicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9560 – MONIQUE PINHEIRO CORDEIRO GURGEL DE S.A.; 9561 – KADNA PINHEIRO CORDEIRO LTDA; 9575 – J F DE LIMA REPRESENTAÇÕES; 9626 – JOABE ESLY DANTAS DE OLIVEIRA; 9627 – J E D DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI; 9631 – CAIO CÉSAR PEREIRA LEAL; 9638 – ÍTALO NUNES SILVA; 9632 – LEAL & ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AGRICULTURA LTDA; 9639 –**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

AGRICULTAR CONSULTORIA LTDA; 9640 – CARLOS ALBERTO DA SILVA; 9641 – CARLOS ALBERTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 9644 – MENEZES SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA; 9645 – PAULO VICTOR DA SILVA; 9649 – LENO REPRESENTAÇÕES LTDA; 9660 – MARIA IVANILDA DA CRUZ; 9661 – INDY CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 9667 – L S REPRESENTAÇÕES LTDA; 9672 – SÉRGIO ROBERTO DA SILVA FARIAS; 9673 – BLZ DISTRIBUIDORA LTDA; e 9676 – CAIO HENRIQUE HORTÊNCIO DE PAIVA REPRESENTAÇÕES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas.

Segundo Item refere-se a **Furto da tubulação de cobre dos condicionadores de ar**. No dia 08/09/2022, no início da manhã, foi constatado nono furto da tubulação de cobre dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes ao Core-RN, sendo necessário proceder com a realização de novo boletim de ocorrência junto a policia federal, além da contratação emergencial de empresa para reestabelecer o funcionamento dos aparelhos com a reestruturação das instalações, assim como também, acionar a empresa de segurança eletrônica, Real Segurança Eletrônica, para adicionar sensores de presença, refletores e cerca elétrica. Todos os processos estão em andamento através dos setores competentes.

Terceiro Item que trata do **Encontro dos Contadores do Sistema Confere/Core's**. O encontro ocorreu nos dias 05 e 06 do corrente mês, na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na cidade do Rio de Janeiro. Com a palavra a Coordenadora Contábil, Luanna Maria Conceição de Moraes, que fez uma breve explanação dos assuntos mais importantes, debatidos no Encontro dos Contadores. Inicialmente, mencionou a criação e utilização do **Centro de Serviços Compartilhados** com o Confere; Implementação e utilização do **Centro de Custos** para todos os Regionais do sistema, inserindo projetos e atividades a serem realizadas durante o exercício, inclusive, sendo sugerido que o orçamento de 2023 seja composto dentro do centro de custos de pelo menos, três itens: administrativo, reserva de contingência e fiscalização, até o dia 31/10/2022; **Novo módulo do Gerenti, da Dívida Ativa**, em nuvem; **Carteira de Identificação Profissional Digital**, sua adesão e custos; **Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2023**, que deverão ser confeccionados e aprovados ainda no exercício corrente; **Resolução dos Honorários Sucumbenciais**, que em face do número de dúvidas que não foram sanadas durante o encontro, o Confere irá ampliar a discussão com o



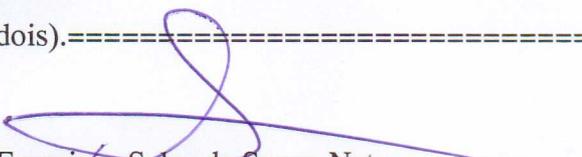
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

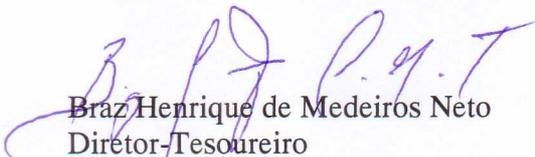
objetivo de sanar os questionamentos levantados, com agendamento de reunião virtual, com todos os contadores do sistema, para só depois, ocorrerem os repasses para os profissionais que compõem o setor jurídico dos regionais (sugestão do Conselho Federal); **e-Social**, os pagamentos de *jetons* para os diretores que participarem de reuniões deliberativas, deverão ser incluídos no e-Social como contribuinte individual e o pagamento ocorrerá de uma só vez, porém, ainda existem dúvidas quanto a retenção do imposto de renda que também será sanada, através de comunicação oficial, a ser emitida pelo Confere; por fim, sobre o **Fundo Fixo**, que será necessário confeccionar portaria especificando o valor destinado do fundo fixo e o responsável por este. **Quinto Item**, que se refere ao **Plano de Ação – Exercício 2022**. Ainda com a palavra a contadora que elencou as metas que foram planejadas e a serem atingidas ainda no exercício de 2022, principalmente, aquelas relativas aos setores de fiscalização e jurídico. **Sexto Item**, quanto ao **Processo Administrativo nº 25/2022 / Dispensa de Licitação nº 16/2022 – Aditivo Contratual**. Considerando a necessidade de refazer toda tubulação de cobre, furtada no dia 08/09/2022; o reforço na segurança do regional, principalmente, no local onde ficam a tubulação e os condensadores dos aparelhos de ar. Considerando ainda o laudo emitido pela empresa Real Segurança Eletrônica, será preciso refazer as tubulações, inserir sensores de presença, novas hastes da cerca elétrica, além de fotocélula, somando a importância de R\$ 1.233,00 (mil, duzentos e trinta e três reais), que se corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato existente, estando dentro do limite permitido de aditivos contratuais fixados na Lei nº 8.666/93. Após discussão, análise e deliberação, a diretoria-executiva aprovou as mudanças necessárias e o aditivo contratual, sendo solicitado, pelo presidente, a confecção do termo para garantir a formalidade do processo administrativo, respeitando os princípios da transparência e legalidade. **Sétimo Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 09

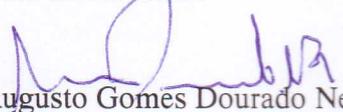


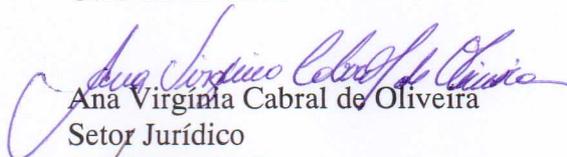
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

(nove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).=====

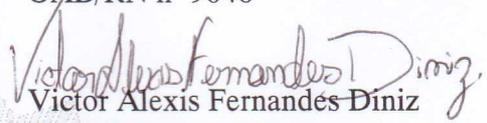

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9046


Luanna Maria Conceição de Moraes
CRC/RN nº 7769/O
Setor Contábil


Victor Alexis Fernandes Diniz
OAB/RN nº 17.224
Setor Jurídico

